

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.135/2012**

**Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, na instituição de ensino Unief & Simplicité.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.503/2012 (Processo CEE nº. 001/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-04-2012,

**RESOLVE:**

Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com ampliação das vagas, passando de 60 (sessenta) vagas iniciais anuais, para 70 (setenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 35 (trinta e cinco) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, ofertado na instituição de ensino Unief & Simplicité, situada na Avenida Beira Rio, nº. 85, Bairro Guandu, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida por Simplicité Educacional Ltda., CNPJ nº. 07.168.391.0001-05.

Vitória, 07 de maio de 2012.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 07 de maio de 2012.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
**Secretário de Estado da Educação**